



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR-RJ Nº 923, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre licença da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para acompanhar pessoa da família no período de 04 a 10 de julho de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR estará de licença para acompanhar pessoa da família no período de 04 a 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 04 a 10 de julho de 2017.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 05 jul. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 49.](#)**